

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEI098181/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para fornecimento **AQUISIÇÃO EVENTUAL ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VINCULADOS AO DPSE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.**

Necessidade de aquisição de materiais de cama e banho destinados à manutenção dos serviços vinculados ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, responsável pela execução dos serviços de média e alta complexidade, incluindo unidades de acolhimento institucional e atendimento à população em situação de rua.

A necessidade da aquisição decorre do baixíssimo estoque atualmente disponível, o qual se mostra insuficiente para atender de forma adequada a demanda crescente dos serviços ofertados pelo DPSE. Considerando o aumento da procura por acolhimento e atendimento social, especialmente no período de baixas temperaturas, torna-se indispensável a reposição imediata dos itens, visando garantir condições mínimas de dignidade, higiene, conforto e proteção aos usuários atendidos. Os materiais solicitados são essenciais para o funcionamento contínuo das unidades e para a adequada prestação dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A ausência da contratação poderá comprometer diretamente a qualidade dos atendimentos, ocasionando insuficiência de itens básicos indispensáveis ao acolhimento institucional e ao atendimento emergencial da população em situação de rua, especialmente durante o período de inverno.

2. ÁREA DEMANDANTE:

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa-DPSE.

3. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

ITEM	CATMAT/ ELOTEC	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO Imagem ilustrativa	UNIDADE	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1.	621050 141661 CP	COBERTOR PARA USO INSTITUCIONAL – SOLTEIRO Cobertor institucional confeccionado em material leve, ultrarresistente e de alta durabilidade, com excelente conforto térmico e toque macio aveludado. Desenvolvido para uso coletivo, proporciona eficiência térmica equivalente a fibras utilizadas em vestuário esportivo de inverno. Produto antialérgico, de baixo peso específico, que facilita o manuseio e reduz custos de lavagem. Possui tratamento Anti-Pilling (não forma bolinhas) e Anti-Flame (retarda propagação de chamas). Não solta pigmentos durante a lavagem e apresenta boa estabilidade dimensional, com resistência ao encolhimento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Tamanho solteiro com dimensões mínimas de 1,50 m de largura por 2,20 m de comprimento , admitindo variação máxima de $\pm 5\%$. •gramatura entre 250 e 450 g/m ² •Peso aproximado: 1,2 kg •Tratamentos: Anti-Pilling, Anti-Flame e Antialérgico.	UNIDADE	1.500	59,99	89.985,00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Imagem ilustrativa

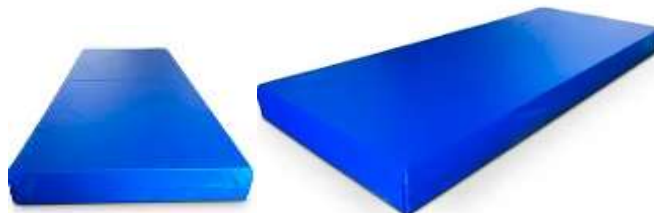


2.	474920 141662	COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL D28 – 10 CM Colchão de uso institucional, indicado para ambientes de saúde, casas de repouso, clínicas e cuidados especiais. Confeccionado em espuma D28, proporciona conforto adequado e suporte uniforme ao usuário, contribuindo para um descanso seguro e estável. Possui revestimento em corino (tecido sintético) impermeável, que facilita a higienização e aumenta a durabilidade do produto, sendo adequado para rotinas de limpeza frequentes em ambientes institucionais. Apresenta capacidade de suporte de peso adequada para uso individual, garantindo segurança e conforto durante o uso. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tamanho: Solteiro -Dimensões: 80 cm (largura) x 198 cm (comprimento) x 10 cm (altura), admitida variação dimensional de até ± 1 cm; Espuma: D28 -Revestimento: Corino (tecido sintético impermeável) -Cor: escura- Capacidade de suporte: compatível com usuário de até 90 kg. Produto novo, sem deformações, rasgos ou imperfeições; Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao produto.	UNIDADE	200	R\$ 279,40	R\$ 55.880,00
2.	621050 141661 CR	COBERTOR PARA USO INSTITUCIONAL – SOLTEIRO Cobertor institucional confeccionado em material leve, ultrarresistente e de alta durabilidade, com excelente conforto térmico e toque macio aveludado. Desenvolvido para uso coletivo, proporciona eficiência térmica equivalente a fibras utilizadas em vestuário esportivo de inverno. Produto antialérgico, de baixo peso específico, que facilita o manuseio e reduz custos de lavagem. Possui tratamento Anti-Pilling (não forma bolinhas) e Anti-Flame (retarda propagação de chamas). Não solta pigmentos durante a lavagem e apresenta boa estabilidade dimensional, com resistência ao encolhimento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Tamanho solteiro com dimensões mínimas de 1,50 m de largura por 2,20 m de comprimento , admitindo variação máxima de $\pm 5\%$. •gramatura entre 250 e 450 g/m ² •Peso aproximado: 1,2 kg •Tratamentos: Anti-Pilling, Anti-Flame e Antialérgico.	UNIDADE	500	59,99	29.995,00



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Imagem ilustrativa



3.	611338 141663	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL – 50 x 70 x 17 cm Travesseiro indicado para uso institucional, clínico e domiciliar, desenvolvido para proporcionar conforto, suporte ergonômico e proteção higiênica ao usuário. Possui revestimento impermeável em material sintético, que impede a passagem de líquidos e facilita a higienização, contribuindo para maior durabilidade do produto e controle de agentes contaminantes. O enchimento em flocos de espuma viscoelástica proporciona adaptação ao contorno da cabeça e pescoço, promovendo conforto e alívio de pressão. Produto antialérgico, indicado para ambientes que exigem rigor higiênico, auxiliando na redução da exposição a ácaros, fungos e outros agentes alergênicos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: 50 x 70 x 17 cm, admitida variação de $\pm 10\%$ Enchimento: Flocos de espuma viscoelástica ou equivalente. Revestimento: Material sintético impermeável; Características: impermeável, de fácil higienização e resistente à proliferação de ácaros e fungos;• Cor: escura ou conforme definição da contratante; Produto novo, sem deformações, rasgos ou defeitos de fabricação.	UNIDADE	200	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
----	--------------------------	---	---------	-----	-----------	--------------

Imagem ilustrativa



4.	607597 111389	TRAVESSEIRO MACIO – 50 x 60 cm Travesseiro de uso institucional e geral, com formato tradicional, desenvolvido para proporcionar conforto e suporte adequado durante o repouso. Confeccionado em tecido 100% poliéster, com enchimento em fibra siliconada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza e boa recuperação do volume após o uso. Produto indicado para uso contínuo, com acabamento adequado para rotinas de higienização doméstica e institucional. Compatível com fronhas padrão 50 x 70 cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo: Tradicional Dimensões: 50 x 60 cm Tecido: 100% poliéster Enchimento: 100% poliéster (fibra siliconada) Tipo de fibra: Siliconada	UNIDADE	50	119,99	5.999,50
----	--------------------------	--	---------	----	--------	----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		Compatibilidade: Fronha 50 x 70 cm. Unidade de fornecimento: Unidade.				
--	--	---	--	--	--	--

Imagem ilustrativa



5.	634511 131786	<p>CAPA PROTETORA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO Capa protetora para colchão de uso institucional e domiciliar, confeccionada em material de alta resistência, com impermeabilidade e elasticidade, proporcionando proteção contra líquidos, sujeiras e agentes contaminantes, sem comprometer o conforto do usuário. Desenvolvida em tecido de malha com composição de algodão, poliéster e policloreto de vinila (PVC), apresenta ajuste com elasticidade, permitindo adaptação a colchões com altura entre 20 cm e 45 cm, sem sobras de tecido. Produto de baixa emissão de ruído durante o uso, garantindo maior conforto e tranquilidade ao sono. Totalmente lavável em máquina, facilitando a higienização e o uso contínuo em ambientes institucionais.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tipo: Capa protetora para colchão. Material: Algodão, poliéster e policloreto de vinila (PVC) Tecido: Malha Contagem de fios: 400 Cor: Branco (ou cores escuras, conforme especificação) Impermeabilidade: À prova d'água Tipo de fechamento: Costura - Ajuste: Compatível com colchões de 20 a 45 cm de altura - Características: Silenciosa, elástica, lavável em máquina, não gera ruído durante o uso.</p>	UNIDADE	106,50	10.650,00
			100		

Imagem ilustrativa



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

6.	630990 131785	TOALHA DE BANHO – QUALIDADE SUPERIOR Toalha de banho de uso institucional e domiciliar, confeccionada em tecido 100% algodão, proporcionando alta maciez, conforto e excelente capacidade de absorção. Indicada para uso contínuo, com toque suave e boa durabilidade. Possui acabamento felpudo e fio retorcido, que conferem maior resistência e eficiência na absorção de umidade, garantindo melhor desempenho no uso diário. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tipo: Toalha de banho • Unidade de fornecimento: Unidade • Material: 100% algodão • Medidas: 70 cm x 140 cm • Gramatura mínima 400 g/m² • Tipo de fio: Retorcido • Acabamento: Felpudo • Cor: Cores escuras (conforme disponibilidade)	UNIDADE	200	57,59	11.518,00
----	------------------	--	---------	-----	-------	-----------

Imagem ilustrativa



7.	639200 111384	TOALHA DE BANHO – QUALIDADE BÁSICA Toalha de banho de uso institucional, destinada ao atendimento das necessidades das unidades, confeccionada em material resistente e adequado para uso contínuo, com boa capacidade de absorção e acabamento compatível com a finalidade de utilização. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tipo: Toalha de banho; • Unidade de fornecimento: Unidade; • Material: Mínimo 60% algodão, podendo conter fibras sintéticas em sua composição; • Medidas aproximadas: 70 cm x 130 cm; • Gramatura mínima: 250 g/m² ; • Acabamento: Felpudo; • Cor: Conforme disponibilidade, preferencialmente escura.	UNIDADE	800	24,21	19.368,00
----	------------------	---	---------	-----	-------	-----------

Imagem ilustrativa



8.	425400 142247	JOGO DE CAMA – SOLTEIRO 3 PEÇAS (LENÇOL COM ELÁSTICO E FRONHAS) Conjunto de cama destinado ao uso institucional, indicado para leitos de solteiro. Confeccionado em tecido resistente, adequado para lavagens frequentes e uso profissional. Produzido em	UNIDADE JOGO	600	107,45	64.470,00
----	------------------	--	-----------------	-----	--------	-----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		percal 180 fios, o conjunto apresenta boa durabilidade, conforto e resistência à lavagem industrial, com tratamento especial para preservação da cor mesmo após múltiplos ciclos de lavagem. O lençol com elástico proporciona melhor ajuste ao colchão, evitando deslocamentos durante o uso. As fronhas seguem o mesmo padrão de qualidade e composição do tecido. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tipo: Jogo de cama hospitalar • Composição: 70% algodão e 30% poliéster Tecido: Percal 180 fios • Gramatura mínima: 127 g/m² • Cor: Azul hospitalar • Lençol: Com elástico, para cama de solteiro • Dimensões do lençol: 120 cm x 220 cm (aprox.) • Itens inclusos: 1 lençol com elástico + 1 fronha • Características: Resistente à lavagem industrial e com tratamento para não desbotar • Unidade de fornecimento: Unidade (jogo).				
--	--	---	--	--	--	--

Imagem ilustrativa



9.	290966 111385	TOALHA DE ROSTO – Toalha de rosto destinada ao uso institucional e domiciliar, confeccionada em tecido 100% algodão, proporcionando maciez, conforto e boa capacidade de absorção. Indicada para uso contínuo em ambientes que exigem praticidade, resistência e qualidade. Possui acabamento felpudo, toque suave e bainha reforçada, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso e às lavagens frequentes. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tipo: Toalha de rosto • Unidade de fornecimento: Unidade • Material: 100% algodão • Medidas aproximadas: 40 cm x 65 cm. Gramatura mínima: 280 g/m² • Modelo: Escala ou similar • Acabamento: Felpudo com bainha reforçada • Estampa: Lisa • Cor: Preferencialmente escura • Características: Macia, absorvente e resistente à lavagem.	UNIDADE	200		
					20,15	4.030,00

Imagem ilustrativa



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

10.	622171 111386	<p>EDREDOM SOLTEIRO DUPLA FACE - UNIDADE Edredom destinado ao uso institucional e domiciliar, confeccionado em tecido de alta maciez e resistência, proporcionando conforto térmico e durabilidade para uso contínuo. Produzido em micropercal 400 fios 100% poliéster, com enchimento em manta siliconada, apresenta toque macio, boa conservação e acabamento dupla face, permitindo utilização reversível.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Edredom solteiro • Unidade de fornecimento: Unidade - Com enchimento em manta siliconada de gramatura mínima de 180 g/m² admitindo variação de ±5%. • Dimensões: 1,60 m x 2,40 m • Composição do tecido: Micropercal 400 fios - 100% poliéster. • Enchimento: Manta siliconada • Quantidade de fios: 400 fios • Modelo: Dupla face/reversível • Cor: Preferencialmente escura • Características: Toque macio. confortável e resistente a lavagens frequentes 	UNIDADE	30	107,29	3.218,70
-----	--------------------------	---	---------	----	--------	----------

Imagem ilustrativa



11.	613564 141665	<p>MANTA COBERTOR SOLTEIRO - UNIDADE Manta cobertor destinada ao uso institucional e domiciliar, confeccionada em manta soft 100% poliéster, proporcionando conforto térmico, leveza e maciez para uso contínuo. Produto com acabamento liso, toque suave e boa resistência ao desgaste, indicado para utilização em unidades de acolhimento, serviços assistenciais e ambientes de repouso. Possui fácil higienização, resistência a rugas e desbotamento, garantindo maior durabilidade mesmo após lavagens frequentes.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Manta cobertor solteiro • Unidade de fornecimento: Unidade • Dimensões: 1,50 m x 2,20 m • Material: 100% poliéster • Tecido: Manta soft • Manta soft ;Peso mínimo aproximado: Entre 580 a 730 g. Gramatura entre 180 a 300 g/m² • Características: Leve, macia, resistente, de fácil higienização e resistente ao desbotamento • Estampa: Lisa; Cor: Variada, preferencialmente escura. 	UNIDADE	30	50,59	1.517,70
-----	--------------------------	---	---------	----	-------	----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Imagem ilustrativa



12.	624022 111019	COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA MÍNIMA D20 – UNIDADE Colchão solteiro destinado ao uso institucional e domiciliar, confeccionado em espuma mínima D20 ou superior, proporcionando conforto, suporte e praticidade para uso contínuo. Produto com revestimento em tecido plano de poliéster, resistente ao acúmulo de poeira e de fácil higienização, adequado para ambientes de acolhimento e uso coletivo. Possui sistema double face, permitindo utilização dos dois lados e contribuindo para maior durabilidade. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tipo: Colchão solteiro • Unidade de fornecimento: Unidade • Dimensões: 78 cm x 188 cm x 12 cm • Densidade: D20 • Revestimento: Tecido plano de poliéster • Modelo: Double face • Suporte de peso: Até 50 kg por pessoa • Peso aproximado do produto: 3,52 kg • Características: Fácil higienização, resistente ao acúmulo de poeira e confortável • Cor: Preferencialmente Escura	UNIDADE	200	191,21	38.242,00
-----	--------------------------	---	---------	-----	--------	-----------

Imagem ilustrativa



13.	634511 116323	CAPA IMPERMEÁVEL PARA TRAVESSEIRO – UNIDADE Capa protetora para travesseiro destinada ao uso institucional e domiciliar, desenvolvida para proporcionar proteção higiênica, resistência à umidade e maior durabilidade ao travesseiro. Confeccionada em material impermeável de alta resistência, auxilia na proteção contra líquidos, sujeiras, ácaros e bactérias, sendo adequada para ambientes de acolhimento, unidades assistenciais e uso contínuo. Possui fechamento em zíper, proporcionando melhor ajuste e vedação ao travesseiro. Produto silencioso durante o uso, de fácil higienização e secagem rápida, contribuindo para praticidade nas rotinas institucionais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •	UNIDADE	50	49,00	2.450,00
-----	--------------------------	---	---------	----	-------	----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

		<p>Tipo: Capa impermeável para travesseiro • Unidade de fornecimento: Unidade • Dimensões: 70 cm x 50 cm • Material: 60% polietileno e 40% polipropileno • Fechamento: Zíper resistente • Características: Impermeável, antibacteriana, silenciosa, resistente a líquidos e de fácil higienização • Cor: Preferencialmente escura</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Imagem ilustrativa



14.	623431 111381	<p>LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO –Lençol de uso institucional destinado a camas de solteiro, confeccionado em microfibras 100% poliéster, indicado para ambientes de acolhimento, assistência social e uso coletivo. Produto com acabamento liso, toque macio e boa resistência ao uso contínuo, proporcionando praticidade na higienização e facilidade de reposição. Possui elástico em toda a borda, garantindo melhor ajuste ao colchão e evitando deslocamento durante o uso. Indicado para lavagens frequentes, com secagem rápida e boa durabilidade.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tipo: Lençol com elástico • Unidade de fornecimento: Unidade • Tamanho: Solteiro • Dimensões aproximadas: 88 cm x 188 cm x até 20 cm de altura • Material: Microfibras 100% poliéster • Quantidade de fios: 140 fios (ou equivalente) – Gramatura de varia entre 60 g/m² e 85 g/m² • Acabamento: Liso • Cor: Azul ou outras cores institucionais • Características: Fácil higienização, resistente, de secagem rápida e com ajuste elástico</p>	UNIDADE	2.000	37,93	75.860,00
-----	--------------------------	--	---------	-------	-------	-----------



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

15.	621195 142248	FRONHA 50 X 70 CM Fronha avulsa para travesseiro, confeccionada em tecido 100% poliéster, com dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, proporcionando toque macio, conforto e adequado acabamento para uso diário. Produto de boa resistência, com costuras reforçadas e acabamento padrão, indicada para utilização em ambientes residenciais, institucionais e demais locais que necessitem de roupa de cama. Características mínimas: • Dimensões aproximadas: 50 cm x 70 cm; • Composição: 100% poliéster; Gramatura de varia entre 60 g/m² e 85 g/m² • Produto novo, sem uso; Acabamento com costura adequada e bom padrão de qualidade; • Cor preferencialmente escura;	UNIDADE	2.000	29,89	59.780,00
-----	--------------------------	--	---------	-------	-------	-----------

Imagem ilustrativa



16.	481794 142249	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT Confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, respirável, na cor branca, com elástico nas bordas , gramatura mínima de 15 g/m², compatível com colchão hospitalar solteiro de aproximadamente 90 cm x 2,00 cm x 10 cm. Produto descartável, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade e higiene. EMBALAGEM COM 10 (dez) UNIDADES.	PACOTE	3.000	21,76	65.280,00
-----	--------------------------	--	--------	-------	-------	-----------

Imagem ilustrativa



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

17.	259800 142250	FRONHA DESCARTÁVEL EM TNT Confeccionada em 100% polipropileno, gramatura mínima de 20 g/m², atóxica, hipoalergênica, de uso único, medindo aproximadamente 50 x 70 cm. Produto acondicionado em embalagem que preserve sua integridade e higiene. EMBALAGEM COM 10 (dez) UNIDADES.	PACOTE	3.000	39,21	117.630,00
-----	--------------------------------	--	--------	-------	-------	------------



VALOR MÁXIMO ESTIMADO - R\$ 663.853,90

Em caso de divergência entre o código do Catálogo de Materiais (CATMAT) e as especificações do edital, prevalecem as informações do edital.

Em virtude da **Lei Complementar 123/2006, art. 48;**

CP – Cota principal – ampla participação

CR – Cota reservada – destinada a participação de MPes

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

4.1. Havendo dúvida a marca e o material apresentado a equip de avaliação poderá pedi amostra;

4.1.1. A amostra deverá ser encaminhada para: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Travessa Pasteur, 50 –Centro -84010-540 - PONTA GROSSA – PR
A/C: Pregoeiro (a)

4.1.2. As especificações dos objetos descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s) ofertados pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo indicado no Anexo I;

4.1.3. Todos os materiais acima citados devem ser produzidos de acordo com normas que regulamentam a confecção e distribuição dos produtos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalados contendo: lote, data de validade e informações complementares. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.

4.1.4. Os produtos deverão estar em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca e demais características que possibilitem a correta identificação do material;

4.1.5. As embalagens devem estar intactas, vedadas e deve constar: data de fabricação, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.1.6. Embalagem secundária: caixas de papelão;

4.1.7. ACABAMENTO: Os itens deverão apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido nem esgarçamento de costuras; As bordas do tecido deverão possuir acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual;



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

- 4.1.8. EMBALAGENS:** Embalagem individual, cada peça será protegida por embalagem plástica (saco plástico), lacrada por seladora térmica, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça.
- 4.1.9. PROCESSOS DE COSTURA:** A costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.
- 4.1.10. IDENTIFICAÇÃO:** Todas as peças deverão trazer, internamente, etiqueta ou embalagem com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; % de composição de fibras e nome do tecido; Orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; Outras Informações relevantes.
- 4.1.11.** Considerando a finalidade pública e assistencial da aquisição, fica estabelecido que os produtos deverão ser fornecidos **sem qualquer tipo de personalização, estampa, logomarca, bordado ou identificação visual específica.**
- 4.1.12.** As especificações dos objetos descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s) ofertados pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo indicado.
- 4.1.13.** Todos os materiais acima citados devem ser produzidos de acordo com normas que regulamentam a confecção e distribuição dos produtos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalados contendo: lote, data de validade e informações complementares. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base na demanda operacional dos serviços vinculados ao Departamento de Proteção Social Especial, considerando o público atendido, a capacidade de atendimento das unidades e o histórico de consumo.

Ressalta-se que a última aquisição de itens de vestuário ocorreu no ano de 2024, não havendo, desde então, reposição regular dos estoques. Tal intervalo ocasionou a redução significativa dos itens disponíveis, em razão do consumo contínuo nos atendimentos realizados pelas unidades, especialmente junto à população em situação de vulnerabilidade social.

Ademais, observa-se que a demanda tende a ser variável e, em determinados períodos, intensificada, sobretudo em razão de fatores sazonais (como períodos de baixas temperaturas) e do aumento do fluxo de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, os quantitativos estimados buscam recompor o estoque institucional e assegurar o atendimento contínuo e adequado das necessidades dos usuários, evitando desabastecimento e garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Destaca-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, permitindo a aquisição conforme a demanda efetiva, dentro dos limites estimados, promovendo maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

6. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 588.499,40

Valores levantados via simples consulta em mídia especializada e média de mercado em IA (inteligência artificial)

Ressaltamos a necessário para formalização de pesquisa de preço, conforme ar. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa estimativa está sendo mensurada em virtude da necessidade de planejamento para atendimentos dentro da vigência da Ata de RP por 12 meses.

7. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA ENTREGA

LOCAL - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

LOCAL	SERVIÇO
SEDE FASPG DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	TRAVESSA PASTEUR, 50- CENTRO – PONTA GROSSA/PR- CEP: 84010-540.

Poderão ser acrescentados outros locais, complementação e atualização de informações, alteração nos endereços, sempre com a ciência da Contratada.

Horário da Entrega: das 09h00min às 16h00min.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2023 e



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

Decreto 21.500/2023, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

8.2. No que se refere as especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizamos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto;

8.2.1. Nessa esteira, convém explicar que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no artigo V, do art. 40 da lei 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-lo como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

8.3. Os requisitos da contratação para fornecimento deverão assegurar padrão elevado de qualidade, durabilidade e apresentação final, contemplando critérios técnicos mínimos de fabricação, acabamento, identificação e acondicionamento.

8.4. Quanto ao acabamento, todas as peças deverão apresentar limpeza total de fios soltos e linhas excedentes, não sendo admitidas imperfeições visíveis. As costuras deverão ser contínuas, regulares, planas e alinhadas, sem descontinuidades, desvios externos ou sobreposições. O tecido não poderá apresentar desfiamento superficial nem esgarçamento nas regiões costuradas. Todas as bordas deverão possuir acabamento, garantindo resistência, durabilidade e excelente aspecto visual, compatível com padrão profissional.

8.5. No que se refere aos processos de costura, estes deverão seguir rigorosamente padrões industriais de alta qualidade, assegurando uniformidade entre as peças fornecidas. O acabamento visual deverá ser refinado, sem falhas estruturais ou estéticas, sendo vedada a presença de pontos soltos, costuras irregulares ou qualquer tipo de comprometimento na integridade do produto.

8.6. Em relação às embalagens, cada peça deverá ser acondicionada individualmente em saco plástico resistente, devidamente lacrado por seladora térmica ou similar, garantindo proteção contra sujeira, umidade e manuseio inadequado. Na parte externa da embalagem deverá constar, de forma clara e legível, a identificação do tamanho correspondente da peça.

8.7. Quanto à identificação, todas as peças deverão conter etiqueta interna resistente e de fácil leitura, contemplando obrigatoriamente o nome empresarial do fabricante (razão social). No verso da etiqueta deverão constar o CNPJ, a origem da indústria, o tamanho da peça conforme padrão de manequim, a composição percentual das fibras e o nome do tecido utilizado, além das instruções completas de conservação, incluindo orientações de lavagem, secagem e passadoria. Poderão ainda ser incluídas outras informações relevantes para uso adequado e rastreabilidade do produto.

8.8. Esses requisitos deverão ser considerados como critérios mínimos obrigatórios para aceitação dos itens no ato do recebimento, podendo a administração rejeitar produtos que não atendam integralmente às especificações estabelecidas.

8.5. Requisitos legais

8.6.1. Na fase da proposta:

8.6.1.1. A Equipe de Planejamento entende necessária a apresentação amostras dos itens que causem dúvida em relação a marca e o catálogo apresentado, devendo conter as especificações mínimas solicitadas nos descritivos dos itens solicitados. A apresentação de amostras é necessária para que a Administração possa se certificar de que o bem proposto atende e está de acordo com as características mínimas solicitadas, possibilitando a quem julga dados técnicos referente aos itens propostos.

8.6.2. A exigência de apresentação de amostras no processo se justifica tecnicamente pela natureza do objeto, que envolve características qualitativas não plenamente aferíveis por meio de especificações descritivas, catálogos, fichas técnicas ou registros fotográficos.

8.6.2.1. Os itens constituem bens cujo desempenho está diretamente relacionado à qualidade do tecido, à



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

gramatura, à composição das fibras, à resistência mecânica, ao padrão de costura, ao acabamento e à fidelidade visual dos elementos personalizados, como cores institucionais, bordados e estampas. Tais atributos somente podem ser avaliados de forma adequada mediante inspeção física do produto, incluindo análise tátil, verificação de resistência, regularidade das costuras, padronização dimensional e qualidade do acabamento.

8.6.2.2.A apresentação de amostras torna-se necessária para assegurar a uniformidade do conjunto a ser fornecido, especialmente em contratações compostas por múltiplas peças com variações de modelagem, tecidos ou aplicações. A análise individualizada permite verificar se todos os itens atendem aos padrões mínimos exigidos, evitando discrepâncias entre peças que, embora semelhantes em descrição, podem apresentar diferenças significativas de qualidade e execução. Tal exigência também se fundamenta na necessidade de mitigação de riscos contratuais, considerando que falhas na qualidade podem comprometer a durabilidade, o conforto. A verificação prévia por amostragem reduz a probabilidade de recebimento de produtos em desconformidade, evitando prejuízos decorrentes de recusas, substituições, atrasos na execução contratual e retrabalho administrativo.

8.6.2.3. A medida observa o princípio da eficiência e da economicidade, ao prevenir contratações inadequadas que possam resultar em custos adicionais ao erário. A exigência de amostras não configura restrição indevida à competitividade, desde que prevista de forma clara no instrumento convocatório, aplicada de maneira isonômica a todos os licitantes classificados e acompanhada de critérios objetivos de avaliação.

8.6.2.4. A adoção desse procedimento é especialmente recomendada em contratações anteriores nas quais tenham sido identificadas inconsistências entre as especificações exigidas e os produtos efetivamente entregues, bem como em situações em que a padronização visual e a qualidade do acabamento são fatores críticos para o atendimento da finalidade pública.

Em resumo é tecnicamente viável em virtude de:

- **Necessidade de verificação prévia da qualidade do tecido, gramatura e composição, que não pode ser aferida apenas por descrição técnica;**
- **Avaliação do padrão de costura, acabamento e resistência mecânica;**
- **Mitigação de risco de fornecimento inadequado ou divergente do especificado;**
- **Histórico de problemas em contratações anteriores;**

Importante destacar que, tal exigência:

- **Não restringe competitividade (todos podem apresentar);**
- **Tem critérios objetivos de avaliação;**
- **Prevê prazo razoável para apresentação.**

8.7. Condições de Garantia

8.7.1.1. A contratada garantirá a qualidade e segurança do objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art.26 do CDC do Código de Proteção e Defesa ao Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 10 (dez) dias, a contar da notificação formal.

A garantia para estes itens funciona como uma obrigação do fornecedor de assegurar que os produtos entregues mantenham suas características de qualidade, resistência e aparência por um período mínimo, desde que utilizados conforme as orientações de uso e conservação. A garantia cobre defeitos de fabricação, não problemas decorrentes de uso inadequado. Isso inclui falhas como abertura de costuras, desbotamento precoce fora do padrão esperado, encolhimento excessivo, deformações, além de defeitos no tecido, como baixa resistência ou desgaste anormal em pouco tempo de uso.

Outro ponto relevante é vincular a garantia às instruções de uso: como já está exigindo anteriormente na etiqueta com orientações de lavagem, visa proteger a Administração, porque se o usuário seguir corretamente e mesmo assim o produto falhar, fica caracterizado defeito de fabricação.

8.8. Práticas de Sustentabilidade:

Nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, o fornecedor deverá, no que couber:

- Fornecer os produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

Deve-se priorizar o uso de matérias-primas com menor impacto ambiental, como tecidos com composição reciclada (ex.: poliéster reciclado – PET), algodão certificado ou proveniente de fontes responsáveis, bem como insumos que atendam a padrões reconhecidos de sustentabilidade, quando disponíveis no mercado.

A comprovação pode se dar por meio de certificações, fichas técnicas ou declarações do fabricante.

Os processos produtivos deverão observar boas práticas ambientais, com incentivo à utilização de tecnologias que reduzam o consumo de água, energia e produtos químicos, especialmente nos processos de tingimento e acabamento. Sempre que possível, devem ser utilizados corantes menos agressivos e livres de substâncias nocivas, contribuindo para a segurança dos usuários e para a redução de poluentes.

Quanto às embalagens, deverá ser adotada a minimização de resíduos, priorizando-se materiais recicláveis ou reutilizáveis. Embora seja necessária a proteção individual das peças, recomenda-se que os sacos plásticos utilizados sejam de material reciclável ou contenham percentual de material reciclado, evitando excessos e desperdícios.

A durabilidade é, por si só, um critério de sustentabilidade relevante. Assim, os requisitos de qualidade, resistência do tecido, solidez da cor e robustez das costuras contribuem diretamente para ampliar a vida útil das peças, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, o impacto ambiental.

Deve-se ainda prever que o fornecedor adote práticas adequadas de gestão de resíduos gerados na produção, incluindo destinação ambientalmente correta de sobras de tecido e outros insumos, em conformidade com a legislação vigente.

Sempre que possível, pode-se incentivar logística reversa ou programas de recolhimento de uniformes inservíveis, permitindo reaproveitamento ou descarte adequado dos materiais.

Por fim, tais exigências devem ser estabelecidas de forma proporcional e compatível com a realidade do mercado, evitando restrições indevidas à competitividade, mas promovendo, de maneira efetiva, contratações públicas mais sustentáveis.

8.9. Natureza da Contratação:

Aquisição eventual – Sistema Registro de Preço.

8.10. Duração Inicial do Contrato: 12 meses, podendo ser prorrogável por mais 12 meses, conforme preconiza a legislação.

8.11. Relevância dos requisitos estipulados: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.

8.11. Exigências para Habilitação Técnica:

a) Atestado, pelo menos um, de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública.

9.1.1 No mais salientamos que, consultando as mídias, extrai-se a informação de que os certames licitatórios envolvendo a aquisição de vestuário poderão ser realizados na modalidade pregão eletrônico e via sistema



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

registro de preços.

9.2. Neste contexto, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a site de busca, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades;

9.3. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. Trata-se de FORNECIMENTO EVENTUAL ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO – o objeto enquadra-se na categoria de bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado;

10.2. Considerando que a FASPG não possui mão de obra e matéria prima para a confecção, a análise aponta para a contratação de empresa especializada pra o Eventual fornecimento.

10.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao bem-estar do público que se destina;

10.4. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica, que pudessem acarretar a realização de audiência pública, em face dos produtos serem considerados comuns.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pela organização do certame em itens. Optando-se pela aquisição por: **Menor Preço Unitário**.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

DEMANDA Nº 2239/2026

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de cama e banho destinados à manutenção dos serviços vinculados ao Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, responsável pela execução dos serviços de média e alta complexidade, incluindo unidades de acolhimento institucional e atendimento à população em situação de rua. A necessidade da aquisição decorre do baixíssimo estoque atualmente disponível, o qual se mostra insuficiente para atender de forma adequada a demanda crescente dos serviços ofertados pelo DPSE. Considerando o aumento da procura por acolhimento e atendimento social, especialmente no período de baixas temperaturas, torna-se indispensável a reposição imediata dos itens, visando garantir condições mínimas de dignidade, higiene, conforto e proteção aos usuários atendidos. Os materiais solicitados são essenciais para o funcionamento contínuo das unidades e para a adequada prestação dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A ausência da contratação poderá comprometer diretamente a qualidade dos atendimentos, ocasionando insuficiência de itens básicos indispensáveis ao acolhimento institucional e ao atendimento emergencial da população em situação de rua, especialmente durante o período de inverno. A aquisição pretendida busca assegurar melhores condições de acolhimento, higiene e proteção aos usuários dos serviços, garantindo a continuidade dos atendimentos desenvolvidos pelo DPSE, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção social previstos na Constituição Federal e na Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

15. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

Não foram encontradas providencias específicas que devessem ser tomadas referentes a esta Contratação.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

• É de total responsabilidade da empresa a ser CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais



FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

vigentes para a aquisição do objeto deste instrumento, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

- A empresa a ser CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que, quando da consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação ao meio ambiente;
- A empresa a ser CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto deste instrumento;

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

17.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme solicitação do fiscal do contrato, com as especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

17.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

17.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

17.1.7 Prestar suporte técnico de garantia e fornecer qualquer documento necessário caso venha a ocorrer algum problema com os produtos;

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ponta Grossa, 09 de setembro de 2026.

DPSE
MICHELE GRZYGORCZYK, MATRÍCULA
30245

Assinado por:

Michele Grzygorczyk
,,769-54 09/09/2026 - 16:09
NY6BCROZQ1ISXGXDJVEWEG

FERNANDA SILVEIRA MAROCHI,
MATRÍCULA 28289

Assinado por:

FERNANDA SILVEIRA MAROCHI
,,069-39 09/09/2026 - 16:08
RDOMU2VMQVUZFOKBKMM2EA

MEMBRO DA COMISSÃO
DAYANE S. DUBIELA DA SILVA-
MATRÍCULA 21985

Assinado por:

DAYANE STELE DUBIELA DA SILVA
,,199-19 09/09/2026 - 16:04
LUUPGKEPSQIIV8DDPXJYQ

Assinado por:

Tatyana Denise Belo
,,819-14 09/09/2026 - 17:18
DLW7NCVITU6DMDG0SL65Q

Termo de Aprovação do Ordenador de despesa
PRESIDENTE- TATYANA DENISE BELO

